



ATA DA 17^a (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25^a (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7º (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT.

Às (19h00min), dezenove horas do dia 24.11.2025, (vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco) no Plenário Sebastião Lopes Pessoa, teve início a 17^a (décima sétima) Sessão Ordinária, da 25^a (vigésima quinta) Sessão Legislativa, da 7^a (Sétima) Legislatura, presidida pelo Vereador Presidente **CELSO BARROS**, sob a proteção de Deus e em nome da Democracia declarou aberta. Iniciando, o senhor Presidente convidou a Vereadora **Horleane Alencar** para ler um trecho bíblico e, em seguida fazer uma oração.

EXPEDIENTE DO DIA: Matérias disponíveis aos vereadores e municípios no portal SAPL: Projeto de Lei n.º 032/2025 de autoria do Executivo Municipal, “que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, para o Exercício Financeiro de 2026 em R\$ 77.380.000,00 (Setenta e Sete Milhões, Trezentos e Oitenta Mil Reais)”. Projeto de Lei n.º 033/2025 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2026 e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 034/2025 de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do município de Bom Jesus do Araguaia - MT para o período 2026/2029. Projeto de Lei n.º 024/2025 de autoria da Vereadora Horleane Alencar; que institui o Programa Municipal de Educação Financeira no âmbito da rede municipal de ensino de Bom Jesus do Araguaia e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 025/2025 de autoria do Vereador Alan Jones; que dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica. Os Projetos foram encaminhados para as comissões para emissão de pareceres.

Indicação n.º 146/2025 de autoria da Vereadora Sirlene Freitas; indica ao Executivo Municipal, ao Executivo Municipal, a construção de uma quadra esportiva com campo de grama sintética no município de Bom Jesus do Araguaia.

Indicação n.º 150/2025 de autoria do Vereador Toninho Bedas; indica ao Executivo Municipal; que determine, por meio da Secretaria Municipal competente, a substituição da ponte situada na região do Córrego da Onça, na propriedade do senhor Zé Torada, pela instalação de um bueiro, uma vez que a referida ponte encontra-se intransitável, prejudicando o tráfego de moradores e produtores rurais.

Indicação n.º 151/2025 de autoria do Vereador Cebim; indica ao Executivo Municipal; que estude a viabilidade de conceder aumento do valor das premiações oferecidas nos campeonatos municipais de futsal e society, realizados pelo Município.

ORDEM DO DIA. Discussão e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

votação do Projeto de Lei n.º 019/2025 de autoria do Vereador Alan Jones, que altera denominação de via pública da zona urbana de Bom Jesus do Araguaia – MT - A atual Rua 7, que tem início na Rua Dom Pedro, ao lado da Moto Peças LM, no centro do município de Bom Jesus do Araguaia – MT, passa a denominar-se Rua José Alves de Moraes. aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 021/2025 de autoria da Vereadora Horleane Alencar;** altera denominação de via pública da zona urbana de Bom Jesus do Araguaia – MT - A atual Rua 8A, Setor Centro localizada na zona urbana do Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, passa a denominar-se Rua Edison Sebastião de Oliveira. Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 022/2025 de autoria da Mesa Diretora;** fica instituído o Auxílio-Saúde, de caráter indenizatório, destinado aos servidores efetivos, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, mediante pagamento mensal, em pecúnia, na folha de pagamento do mês de competência. Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 023/2025 de autoria da Mesa Diretora;** altera a margem consignável aplicável às consignações facultativas em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT. Aprovado. **Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar 006/2025 de autoria da Mesa Diretora;** que dispõe sobre o reenquadramento funcional de servidores efetivos admitidos antes da vigência da Lei Complementar Municipal nº 039/2015 admitidos por concursos realizados em 2001 e 2006 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar 007/2025 de autoria da Mesa Diretora;** que altera a Lei Complementar Municipal nº 039/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT- Concede reajuste de 14,9% (quatorze vírgula nove por cento) sobre o vencimento-base dos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal. Aprovado. As indicações apresentadas no expediente do dia foram votadas individualmente e foram aprovadas por unanimidade. **Palavra Livre – Não houve protocolo para fazer uso da palavra livre.** **Palavra livre aos Vereadores.** Os vereadores fizeram suas considerações finais e agradecimentos. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu aos Nobres Pares pelos trabalhos realizados, e convocou a todos para a Sessão Solene de entrega de Título Cidadão Bom-jesuense a realizar – se no dia 04 de dezembro de 2025 (quinta-feira) às 19h00min. Encerrou a presente Sessão às 20 horas e 59 minutos. Esta ata após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Presidente: Celso de Souza Barros_____

Vice-presidente: Antônio Neves Araújo Borges_____

1º Secretário: Alan Jones da Silva_____

2º Secretário: Divino dos Reis Silva_____

Vereador: Aluízio Nunes_____

Vereador: Elicélio Ferreira Dias_____

Vereadora: Horleane de Sousa Alencar Mello_____

Vereadora: Sirlene Freitas dos Santos_____

Vereador: Tatianne Costa Santiago_____